

INDICAÇÃO N.º 744/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 404/2025 de minha autoria, que determine ao setor competente da Administração a adoção imediata das providências necessárias para a recuperação da cabeceira e a devida pavimentação da Ponte Municipal “Sebastião Policarpo Ferraz Neto”, localizada no Bairro Lavras de Baixo, nas proximidades do km 4,5.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar medidas urgentes de reparo e pavimentação na Ponte Municipal “Sebastião Policarpo Ferraz Neto”, situada no Bairro Lavras de Baixo, cuja estrutura apresenta danos significativos na cabeceira, comprometendo a segurança dos usuários e a integridade da via.

Constata-se que parte da estrutura cedeu, ocasionando riscos à circulação de veículos e pedestres. A situação é agravada pelo acúmulo de água na área afetada, o que acelera o processo de deterioração e pode vir a causar danos estruturais ainda mais severos caso não sejam adotadas providências imediatas.

É importante destacar que essa ponte desempenha papel fundamental na mobilidade da região, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores rurais, estudantes e produtores agrícolas para o escoamento de suas atividades e deslocamentos. Dessa forma, a recuperação e pavimentação adequada da estrutura são medidas indispensáveis para garantir segurança, fluidez e durabilidade à via, sobretudo durante períodos de chuvas intensas, quando a trafegabilidade torna-se ainda mais comprometida.

Anexam-se imagens que ilustram de forma clara a situação atual da ponte, evidenciando a necessidade urgente de intervenção por parte do Poder Público Municipal.

Assim, espera-se que o Executivo Municipal adote, com a maior brevidade possível, as ações cabíveis para a reparação definitiva da ponte, atendendo à

justa reivindicação dos moradores do Bairro Lavras de Baixo e das comunidades adjacentes.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/11/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/11/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 03/11/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO





